



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSTARDAS

MENSAGEM

**Excelentíssimo Senhor
ANDRÉ SOARES
Presidente da Câmara Municipal de Mostardas
Assunto: Projeto de Lei 043/2020**

Senhor Presidente:

O presente projeto de lei tem por objetivo, solicitar autorização legislativa para abertura de Crédito Especial para a rubrica de equipamento e material permanente, para a aquisição de dois veículos de passeio para as Unidades Básicas de Saúde, referente à Proposta de Emenda Parlamentar nº 11958.524000/1200-01 – Maurício Dziedricki no valor de R\$ 100.000,00.

Diante do exposto submetemos o presente projeto de lei para apreciação, análise e posterior votação.

Mostardas, 03 de março de 2020.

MOISÉS BATISTA REDONE DE SOUZA
Prefeito Municipal



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSTARDAS
PROJETO DE LEI N° 043/2020
de 03 de março de 2020

**ABRE CRÉDITO ESPECIAL PARA COBERTURA DE DESPESA
DOS PROGRAMAS ABAIXO RELACIONADOS**

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou, nos termos da Lei Orgânica do Município, e eu, MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA, Prefeito Municipal, sanciono e promulgo a seguinte:

LEI:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Especial no valor de R\$ 100.000,00 (Cem mil reais), destinado à cobertura de despesa com a seguinte classificação:

CRÉDITO ESPECIAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Recurso: 4957

09021030103102.147000 – AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO PARA ESTRUTURA DAS UNIDADES DE SAÚDE	R\$ 100.000,00
09021030103102.147000 - 4.4.90.52.00.00.00-()-Equipamentos e Material Permanente.....	

TOTALR\$ 100.000,00

Art. 2º - O crédito a que se refere o artigo anterior será coberto pela Arrecadação a Maior Prevista do Recurso 4957-Estruturação da rede de serviços de atenção básica de saúde, referente a Proposta de Emenda Parlamentar n° 11958.524000/1200-01-Maurício Dziedricki-Aquisição de dois veículos de Passeio, no valor de R\$ 100.000,00.

TOTALR\$ 100.000,00

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MOSTARDAS,

MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

**MINISTÉRIO
DA SAÚDE****PROPOSTA DE AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO/MATERIAL PERMANENTE
Nº. DA PROPOSTA: 11958.524000/1200-01****IDENTIFICAÇÃO DO FUNDO DE SAÚDE**

CNPJ	NOME DO FUNDO DE SAÚDE	
11.958.524/0001-06	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSTARDAS	
Endereço Completo	EA	Tipo
ANA AMALIA LEITE CENTRO	MUNICIPAL	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CEP	UF	Município
96.270-000	RS	MOSTARDAS

TIPO DO RECURSO DA PROPOSTA

Recurso de Emenda Parlamentar
ds_objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE PARA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE
26730003 - R\$ 100.000,00 - MAURÍCIO DZIEDRICKI

DADOS DA(S) UNIDADE(S) ASSISTIDA(S)

Nome:	CENTRO COMUNITARIO DR VALMOR DE SOUZA MACHADO		
Tipo Unidade:	CENTRO DE SAÚDE/UNIDADE BÁSICA		
CNPJ:	88.000.922/0001-40	CNES:	2223732
Endereço:	RUA ANA AMALIA LEITE CASA - VILA NORTE, CEP:96270000		

OBJETO DA PROPOSTA

AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE PARA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE

JUSTIFICATIVA DA PROPOSTA

UNIDADE ASSISTIDA:	CENTRO COMUNITARIO DR VALMOR DE SOUZA MACHADO	CNES:	2223732
<p>O Município de Mostardas localiza-se no Litoral Sul do Estado do Rio Grande do Sul, entre a Laguna dos Patos e pelo oceano Atlântico, a 200 km da capital Porto Alegre e tem uma população de 12.124 habitantes, sendo 60% residentes na área urbana e 40% rural.. Possui uma área de 1.982,992 km² O acesso pelo norte é feito a partir de Porto Alegre, através da RS-040 até Capivari 90 km, de Capivari do Sul, pela RST-101 até Mostardas 120 km, em uma extensão territorial de 91,4 km, possui uma área litorânea muito extensa, quatro balneários ao longo da costa, aumentando assim cerca de 68% sua população no período de verão, o que acarretam impactos no fluxo de pessoas na cidade, caracterizando uma população flutuante ou sazonal, que utilizam os serviços da rede Básica de Saúde disponível no município. O Município possui uma densidade demográfica de 66 (sels) habitantes por km², um PIB Per capita de 16.669,10, conforme indicadores do IBGE, a incidência da pobreza é 5,64 (2003) e um Índice de Desenvolvimento Humano de 0,664, situação que acaba afetando diretamente na arrecadação tributária própria. Em contrapartida, a aplicação de recursos em saúde supera o mínimo preconizado pela LC n.º 141/2012, sendo o Índice de aplicação em média de 24% (2016). Mostardas possui uma população para cálculo de PAB-FIXO de 28,00 per capita de 12.124 que corresponde a R\$ 28.455,00 de repasse mensal e apresenta uma cobertura de Atenção Básica de 100%. A rede de saúde do Município de Mostardas é composta de um hospital geral filantrópico que é referência para o município em atendimento de urgência/emergência, três Estratégias de Saúde da Família e uma Estratégia de Agente de Saúde, quatro Unidades Básicas de Saúde. Atende a três comunidades remanescentes de quilombolas, a Comunidade Quilombolas da CASCA, a Comunidade Quilombolas dos Teixeiras e a Comunidade Quilombolas dos Coloidianos. O município tem enfrentado problemas muito frequentes devido a grande extensão territorial de 91,4 km, a distância do município da região metropolitana, sendo 200 km da capital Porto Alegre, acesso às localidades e a dificuldade de deslocamento das equipes de saúde para atendimento a população para prestar serviço de atendimento de saúde e transporte eletrônico à população, como também a contratação de profissionais qualificados para</p>			

www.fns2.saude.gov.br/fafweb/equipamento/eqp_imprimir_java.asp?processo=11958524000120001

02/03/2020

Fundo Nacional de Saúde - Ministério da Saúde - Governo Federal

prestar serviço de atendimento médico à população. Diante disso, entendemos que para uma melhor eficiência em atender as necessidades objetivas da população, seria o Município de Mostardas receber recursos oriundos de emendas parlamentares para aquisição de equipamentos para a estruturação das unidades de saúde, para qualificar o atendimento aos usuários.

EQUIPAMENTOS/MATERIAL PERMANENTE**UNIDADE ASSISTIDA: CENTRO COMUNITARIO DR VALMOR DE SOUZA MACHADO****Ambiente: Unidades Móveis para Transporte de Equipes**

Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
Veículo de Passo - Transporte de Equipe (5 pessoas, 0 Km)	2	50.000,00	100.000,00
Característica Física	Especificação		
MOTORIZAÇÃO	1.0 A 1.3		
PORAS	04 PORTAS		
TIPO DE DIREÇÃO	HIDRÁULICA / ELÉTRICA		
DISTÂNCIA ENTRE EIXOS	MINÍMA DE 2.370 MM		
AR CONDICIONADO	POSSUI		
TRIO ELÉTRICO (TRAVA, VIDRO, ALARME)	POSSUI		
TIPO DE COMBUSTÍVEL	BICOMBUSTÍVEL		
CAPACIDADE	05 LUGARES		
FREIOS ABS E AIRBAG DUP	POSSUI		
CÂMBIO	MANUAL		
Especificação Técnica			
Total	Qtd. Total	Valor Total (R\$)	
	2	100.000,00	

QUANTIDADE E VALOR TOTAL DOS EQUIPAMENTOS APRESENTADOS

QTD. TOTAL	VALOR TOTAL (R\$)
2	100.000,00

DADOS BANCÁRIOS

CÓDIGO	BANCO
001	BANCO DO BRASIL S.A.
AGÊNCIA	NOME
013749	MOSTARDAS
ENDEREÇO	R.ONZE DE ABRIL,769 CENTRO CEP:96.270-000